



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
*Gabinete do Presidente*

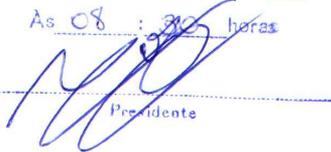
PORTARIA Nº 05/01

DE 02 DE JULHO DE 2001.

Registra-se, publica-se por afixação:

Em 02/07/01

As 08 : 30 horas

  
Presidente

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DURANTE O RECESSO  
DE JULHO DE 2001.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

**RESOLVE:**

Fica determinado que a partir do dia 02 (dois) de Julho até o dia 31 (trinta e um) de Julho de 2001, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 horas às 11:00 horas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de Julho de 2001.

  
**ALDO DE OLIVEIRA**  
Presidente